



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
BOLETIM DE SERVIÇO

ANO XXVI Nº 108	13.06.96
-----------------	----------

Este " Boletim de Serviço " é constituído de 13(treze) páginas , e 02(dois) Anexos contendo a seguinte matéria:

SEÇÃO II

- Parte 1 - DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.(pág. 2).
- Parte 3 - DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO/DLN.(págs. 2 a 5).
- Parte 4 - DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO.(págs. 5 a 7).
DESPACHOS E DEISÕES DO DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS.(págs. 7).
DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA FACULDADE DE FARMÁCIA.(pág. 8).
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS.(pág. 8).


SEÇÃO III

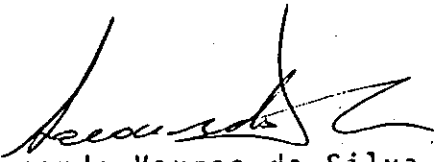
- Parte 1 - DECISÃO Nº 04/96 DO CONSELHO DE CURADORES.(págs. 9 a 12).

SEÇÃO IV

- Anexo I - INDICAÇÃO Nº 02/96 DO CONSELHO DE CURADORES.(constituído de 01(uma) página)
- Anexo II - EDITAL Nº 06/96 DO CURSO DE MESTRADO EM DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS.(constituído de 02(duas) páginas).

* * *


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

Visto: 
Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR: LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO II

Parte 1

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

PROPI/CCD

PROCESSO Nº 23069.060140/95-54

INTERESSADO: JOSÉ CARLOS BAPTISTA XAVIER

ASSUNTO: AFASTAMENTO

GAR, em 04/96

De acordo com o Artigo 47, item 1, ^{5º}, constante do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87 e tendo em vista o exposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, autorizo o afastamento do Professor JOSÉ CARLOS BAPTISTA XAVIER, lotado no Campus da Prefeitura, para realizar Mestrado em Engenharia Civil, nesta Universidade, no período inicial de 04/03/96 a 03/09/97. (Republicado em virtude de incorreção no BS nº 209 de 08/11/95). LUIZ PEDRO ANTUNES. Reitor.

Parte 3

*RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
DP/DCA SERVIÇO DE CADASTRO.*

EXPEDIENTE: 060094-96-39

RDD Nº: 60 /96

INTERESSADO: ELAINE ROALE NOGUEIRA

ASSUNTO: MUDANÇA DE NOME

DECISÃO:

1) Fica retificado o nome do DIGTADOR
matriculas UFF Nº 004360-2 e SIAPÉ Nº 305092-0 de ELAINE
ROALE NOGUEIRA
para ELAINE BESSA ROALE
em virtude da alteração de seu estado civil.

2) Providenciem-se os devidos registros cadastrais

EXPEDIENTE: 060077/96-10

RDD Nº: 61 /96

INTERESSADO: SANDRA DE MONTALVÃO XAVIER

ASSUNTO: MUDANÇA DE NOME

DECISÃO:

1) Fica retificado o nome do PROFESSOR ASSISTENTE
matriculas UFF Nº 5991-6 e SIAPÉ Nº 0306527-7 de SANDRA DE
MONTALVÃO XAVIER
para SANDRA CARVALHO DE MONTALVÃO
em virtude da alteração de seu estado civil.

2) Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

EXPEDIENTE: 060830/96-12

RDD Nº: 62/96

INTERESSADO: CLÁUDIA AGUIAR DE BARROS MONTEIRO DE SOUZA

ASSUNTO: MUDANÇA DE NOME

DECISÃO:

1) Fica retificado o nome do MÉDICA PEDIÁTRICA
matrículas UFF Nº 120-9 e SIAPE Nº 0311685-8 de CLÁUDIA
AGUIAR DE BARROS MONTEIRO DE SOUZA
para CLÁUDIA AGUIAR DE BARROS
em virtude da alteração de seu estado civil.

2) Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

EXPEDIENTE: 065967/95-73

RDD Nº: 63/96

INTERESSADO: ANA LÚCIA LIMA FERREIRA

ASSUNTO: MUDANÇA DE NOME

DECISÃO:

1) Fica retificado o nome do BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA
matrículas UFF Nº 5317-9 e SIAPE Nº 0305952-0 de ANA LÚCIA
LIMA FERREIRA
para ANA LÚCIA FERREIRA DAVELLI
em virtude da alteração de seu estado civil.

2) Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

EXPEDIENTE: 060862/96-17

RDD Nº: 64/96

INTERESSADO: MARIA APARECIDA FORTES SIMMER

ASSUNTO: MUDANÇA DE NOME

DECISÃO:

1) Fica retificado o nome do TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
matrículas UFF Nº 3812-6 e SIAPE Nº 0304616-7 de MARIA
APARECIDA FORTES SIMMER
para MARIA APARECIDA FORTES
em virtude da alteração de seu estado civil.

2) Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

EXPEDIENTE: 61866/96-03

RDD Nº: 65/96

INTERESSADO: UYARA ALVES SCHIEFER

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE NOME

DECISÃO

1) Fica retificado o nome do PROFESSOR ADJUNTO,
matrículas UFF nº 6554-4 e SIAPE nº 30711-4 de UYARA ALVES
SCHIEFER JUNQUEIRA para UYARA ALVES SCHIEFER em virtude de
seu estado civil.

2) Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

EXPEDIENTE: 61680/96-37

RDD Nº: 66/96

INTERESSADO: IARA ARAÚJO BENEVENTO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE NOME

DECISÃO

1) Fica retificado o nome do *ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO*, matrículas UFF nº 1652-9 e Siape nº 0302830-4 de *IARA ARAÚJO BENEVENTO* para *IARA ARAÚJO BENEVENTO* em virtude de seu estado civil.

2) Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

EXPEDIENTE: 061284/96-18

RDD Nº: 67/96

INTERESSADO: MARISE RIBEIRO NOGUEIRA GUEBEL

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE NOME

DECISÃO

1) Fica retificado o nome do *MÉDICO*, matrículas UFF nº 12022-5 e Siape nº 1093314-9 de *MARISE RIBEIRO NOGUEIRA* para *MARISE RIBEIRO NOGUEIRA GUEBEL* em virtude de seu estado civil.

2) Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

EXPEDIENTE: 061852/96/91

RDD Nº: 68/96

INTERESSADO: ANDRÉA PATRÍCIA BRAGANÇA F. DE ALMEIDA

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE NOME

DECISÃO

1) Fica retificado o nome do *BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA*, matrículas UFF nº 2925-4 e Siape nº 0923055-5 de *ANDRÉA PATRÍCIA BRAGANÇA FERREIRA* para *ANDRÉA PATRÍCIA BRAGANÇA FERREIRA DE ALMEIDA* em virtude de seu estado civil.

2) Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

EXPEDIENTE: 061290/96-11

RDD Nº: 69/96

INTERESSADO: MARIA JOSÉ DE SOUZA CAIXINHAS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE NOME

DECISÃO

1) Fica reificado o nome do *SECRETÁRIA EXECUTIVA*, matriculas UFF nº 4938-3 e Siape nº 0305612-0 de *MARIA JOSÉ MARINS DE SOUZA* para *MARIA JOSÉ DE SOUZA CAIXINHAS* em virtude de seu estado civil.

2) Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

DCA/SC, em 22/04/96

Parte 4

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 43 de 16 de abril de 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Norma de Serviço nº 443, de 13/10/94, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense;

R E S O L V E:

1. Cessar, a pedido, os efeitos da DTS nº 01 de 05/01/95.
2. Designar o Prof. **MARCELO CARPI HALTA**, para Chefe do Serviço de Ortopedia e Traumatologia do Hospital Universitário Antonio Pedro.
3. O exercício desta Chefia não implicará em remuneração adicional e esta DTS entra em vigor a partir da presente data.

LARE = DOC ILEGÍVEL

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 19, de 04 de Junho de 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta das PT 23.153 e 23.154, de 12/04/96,

R E S O L V E :

1. Cessar, a partir de 12/04/96, os efeitos da DTS-HUAP nº 26/95, que designou o Professor CLEBER TRISTÃO DA SILVA, como responsável pelo Setor de Emergência Odontológica, da Coordenação de Emergência da Diretoria Médica deste Hospital.

2. Designar, a partir de 12/04/96, o Professor JADIR DE ANDRADE, como responsável pelo referido Setor, com poderes para examinar processos e exarar pareceres, sem que a função implique em remuneração adicional.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20, de 10 de Junho de 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E :

1. Designar o Assistente Jurídico Dr. Jorge Lutz Simmer, mat. UFF nº 05518-2 e SIAPE nº 0306121, Rosa Célia Frauches Ayeta, mat. UFF nº 5591-8 e SIAPE nº 306179 e Edua Joaquina da Silva, mat. UFF nº 01813-4 e SIAPE nº 0302952, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos contidos no Processo nº 852/96.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LARE = DOC ILEGÍVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 , de 04 de junho de 1996.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, modalidade SINDICÂNCIA, designada através da DTS/HUAP nº 17, de 29 de maio de 1996, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Norma de Serviço nº 78, de 05.06.75,

RESOLVE:

1. Designar a servidora EDNA JOAQUINA DA SILVA, matrículas UFF 01813-4 e SIAPE 0302952, para secretariar os trabalhos da referida Comissão e,
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 14 DE 14 DE junho

DE 1996

EMENTA: Altera lotação de servidora

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Alterar a lotação da servidora GELSIE DA SILVA QUELTALEIA, agente administrativo, mat.UFF 13015-8, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS para a FACULDADE DE NUTRIÇÃO.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE FARMÁCIA

DTS Nº 04/96

Em, 29 de abril de 1996.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE FARMÁCIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

1. Designar os professores SONIA MARIA DA SILVA, MARIA HEIDI MARQUES MENDEZ, ELISABETE ROCHA DE SOUZA, MARIA LEONOR FERNANDES e a estudante GLÁUCIA REGINA AMORIM GERVÁSIO para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para estudo do documento do PROAC sobre vagas de professores.
2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS,

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 01 de, 17 de abril de 1996.

Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS, da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear Comissão Constituída pelos Professores DANILLO SAMPAIO DOS SANTOS, TEÓFILO JOSÉ PIMENTEL DA SILVA e HENRIQUE SILVA PARDI; para sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho do Professor CARLOS ALBERTO RAMOS DE BRITO, para fins de Progressão Horizontal.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

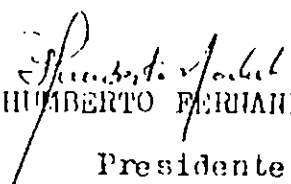
SEÇÃO III

DECISÃO Nº 04/96

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE aprovar o PARECER, parte integrante desta Decisão, de autoria do Conselheiro Cícero Carlos de Freitas, exarado no Processo nº 23069.000911/96-54, que trata da Prestação de Contas da Universidade Federal Fluminense referente ao exercício financeiro de 1995, elaborada de acordo com o artigo 25 da Instrução Normativa nº 06, de 08 de junho de 1994, do Tribunal de Contas da União.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 1996


Prof. HUMBERTO FERNANDES MACHADO
Presidente

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

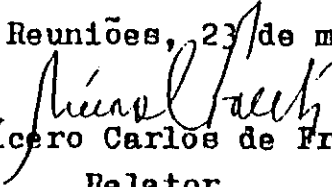
Processo nº 23069.000911/96-54

Senhores Conselheiros

Considerando o que explicita o Relatório da Auditoria Técnica (de 13.05.96) e incorporando o espírito manifestado pelo Conselho de Curadores, em seu Parecer de 27 de fevereiro de 1996, exarado no Processo nº 23069.000821/96-63, que trata da Prestação de Contas da Universidade relativa ao ano de 1995, elaborada de conformidade com a Instrução Normativa nº 08, do Departamento do Tesouro Nacional, de 21 de dezembro de 1990, entendemos que o Relatório da Auditoria Técnica, acima referido, deve ser en-campado e em consequência fazer parte integrante deste parecer, uma vez que ele retrata, com objetividade e coerência a síntese do que forma o corpo integral da mencionada Prestação de Contas, já aprovada por este Colegiado.

É o parecer

Sala das Reuniões, 23 de maio de 1996


Prof. Cícero Carlos de Freitas
Relator

Proc. 000 711/96 54

fl. 461

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Auditoria Técnica, em 13/05/96

Trata o presente processo da Prestação de Contas da Universidade referente o exercício financeiro de 1995.

O mesmo foi elaborado de acordo com o artigo 15 da Instrução Normativa nº 06 de 08 de Junho de 1994, do Egrégio Tribunal de Contas da União, o qual estabelece as Normas de Organização e Apresentação das Prestações de Contas das Autarquias e Fundações.

Referido dispositivo legal contempla as seguintes peças básicas:

- Relação dos Responsáveis
- Relatório de Gestão do Magnífico Reitor
- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Balanço Patrimonial
- Demonstração das Variações Patrimoniais

Cabe ressaltar que os Demonstrativos Contábeis aqui apresentados foram elaborados com base nas informações e resultados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) do Tesouro Nacional.

Da Receita efetivamente arrecadada no montante de... R\$ 258.830.402,57, verifica-se que 89% são provenientes de transferências do Tesouro Nacional, 9% são recursos diretamente arrecadados e 2% obtidos através de convênios com diversas Instituições.

RECEITA ARRECADADA:		
DO TESOURO	231.398.361,05	89%
REC. PRÓPRIOS	22.704.315,66	9%
CONVÊNIOS	4.727.725,86	2%
TOTAL GERAL	258.830.402,57	100%

Do total da despesa realizada na ordem de R\$..... 275.537.903,47, constata-se que 81,5% foram aplicados no pagamento de pessoal e encargos, 17% em outros custos e 1,5% em despesas de capital.

Proc. 00911/96-54

p. 162.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DESPESA REALIZADA:		
PESSOAL	224.393.072,56	81,5%
OUTROS CUSTEIOS	47.810.702,56	17%
CAPITAL	3.334.128,35	1,5%
TOTAL GERAL	275.537.903,47	100%

O déficit apresentado na ordem de R\$ 16.707.500,90 ' justifica-se em função da não integralização das Transferências correntes e de recursos a receber de Convênios, os quais encontram-se ' devidamente registrados como Direitos a Receber no Balanço patrimonial.

Diante do exposto, certificamos que as demonstrações contábeis aqui apresentadas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira desta Instituição.

José Geraldo Abunahman
 JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN
 Chefe da Auditoria Técnica -
José Geraldo Abunahman
 Chefe da Auditoria de CUR
 Matr. S. 112 1308454-9

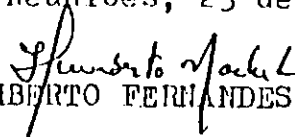
MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

ANEXO IINDICAÇÃO Nº 02/96

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando requerimento apresentado pelo Conselheiro Cícero Carlos de Freitas,

INDICA ao Senhor Diretor do Instituto de Biologia, no sentido de que esclareça as razões e a finalidade das obras que estão sendo realizadas no 3º andar daquele Instituto, tendo em vista que, segundo interpretação do requerente, elas resultarão no sacrifício de um espaço que deveria ser utilizado no atendimento às demandas mais imediatas da Pós-Graduação da Unidade, além de, segundo, ainda, na opinião do autor do requerimento, não estão de acordo com os critérios técnicos-administrativos da Universidade, que definem a utilização dos espaços físicos nas Unidades Universitárias.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 1996


HUMBERTO FERNANDES MACHADO
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CCM/CMB/MIP

SETOR DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS
Serviço de Atendimento ao Adolescente

MESTRADO EM DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS

EDITAL 06/96

O Diretor do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução N^o 20/90 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção aos Cursos de Pós-Graduação "Stricto Sensu", nível Mestrado em Doenças Sexualmente Transmissíveis, na forma deste Edital.

1- INSCRIÇÃO:

Local: Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Rua Marquês do Paraná, 303, 4^o andar - Prédio anexo ao HUAP
24.030-210 Centro - Niterói - RJ.
Tels. (021) 620-5064 e 620-5167

2 - COORDENADOR: Prof. Dr. Mauro Romero Leal Passos
SUB-COORDENADORA: Prof^a Dr^a Ledy do Horto dos Santos Oliveira

3 - INFORMAÇÕES: Rua Hernani de Melo, 101 - anexo
Centro - Niterói - RJ. CEP - 24.210-130
Tel.: (021) 719-4433 620-8080 R. 298
Fax.: (021) 719-2588
E MAIL MIPMAUR@VM.UFF.BR

4 - OBJETIVOS DO CURSO:

- 1 - Realizar pesquisas e estudos de interesse para a área das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST).
- 2 - Qualificar profissionais para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão em DST.

5- DESCRIÇÃO DO CURSO:

O Curso se constitui por disciplinas do Núcleo comum obrigatório (3 disciplinas, 9 créditos), disciplinas Eletivas e Atividades de Pesquisas (4 disciplinas, 2 créditos perfazendo o mínimo exigido de 36 créditos, 1.620 horas-aulas.
As práticas serão realizadas preferentemente no Ambulatório do Setor de DST da UFF e em entidades da comunidade.

6 - LINHAS DE PESQUISA - EIXOS TEMÁTICOS:

Estado atual da investigação em DST - área CAPES/CNPq 2.12.00.00.9 - Microbiologia.
Sexualidade humana Saúde sexual, aspectos bio-psico-sócio-culturais - área CAPES/CNPq 4.06.00.00.9 - Saúde Coletiva
Investigação Laboratorial avançada em DST - área CAPES/CNPq 2.02.02.00.8 - Genética molecular e de microrganismos.

7 - CLIENTELA:

Graduados em cursos da área de saúde ou graduados em ciências afins à saúde que tenham concluído o Curso de Especialização em Doenças Sexualmente Transmissíveis.

8 - VAGAS:

Duas vagas para candidatos brasileiros e uma vaga para candidato estrangeiro

9 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

03 a 28 de junho de 1996

10 - DOCUMENTOS SOLICITADOS AOS CANDIDATOS:

Certificado de conclusão do Curso de Graduação/Bacharelado/Licenciatura em área da saúde e ou afins

Histórico escolar correspondente ao curso anterior

Certificado e histórico escolar de conclusão do Curso de Especialização em DST (quando necessário)

03 fotos 3x4

Curriculum vitae do candidato, documentado.

Carteira de Identidade e CPF-MF (fotocópias)

02 cartas de apresentação de docente/pesquisador vinculado ao ensino superior

Declaração de disponibilidade horária para cumprimento das tarefas do curso e de conhecimento ao regulamento do curso e de sua adesão ao mesmo

11 - PROCESSO DE SELEÇÃO:

Processo seletivo público, realizado por Banca de Seleção, constando dos seguintes itens

- prova de conhecimento, escrita, elaboração sobre a listagem de pontos oferecida pelo curso no ato da inscrição

- prova de língua estrangeira constando de tradução de artigo técnico a escolha da Banca Examinadora

- análise e pontuação do curriculum vitae do candidato

- entrevista com a Banca Examinadora

12 - SELEÇÃO:

A seleção será feita no dia no dia 02 de julho de 1996.

O processo seletivo público, será feito por Banca Examinadora constituída por 3 professores e designada pelo Colegiado do Curso

13 - REGIME DE DURAÇÃO:

Duração mínima de 04 semestres

Duração máxima de 08 semestres

14 - BOLSA:

Ainda não disponível. Pedidos estão sendo efetuados a CAPES e CNPq.

15 - SITUAÇÃO DO PROGRAMA/TITULAÇÃO DO CONCLUINTE:

Criação do Curso na UFF Resolução nº 172/95 do Conselho Universitário UFF e Decisão nº 359/95 do Conselho de Pesquisa da UFF

Primeiro curso oferecido

Titulação: Mestre em Doenças Sexualmente Transmissíveis

Niterói, 29 de maio de 1996.

Prof. ROBERTO DE SOUZA SALLES
Diretor do CCM

Rua Hernani Mello, 101 - Anexo CEP: 24210-130 - Niterói, RJ, Brasil Tel.: (021) 717-8080 R-298 Fax: (021) 710-4423

E-MAIL: MIPMAUR@VM.UFF.BR

Fax (021) 719-2588